

PROJETO DE LEI Nº 029/2025

DATA: 09 de abril de 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.104.707,04 (vinte e oito milhões e cento e quatro mil e setecentos e sete reais e quatro centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 40 e 41, inciso I da Lei nº 4.320/64, e atendendo os limites fixados no art. 6º inciso I a Lei nº 3400/2024- LOA/2025

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.104.707,04 (vinte e oito milhões e cento e quatro mil e setecentos e sete reais e quatro centavos), nos termos do Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as seguintes dotações:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.001.08.122.0019.2065	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 189.725,30 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)
12.001.08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 798.012,14 (setecentos e noventa e oito mil e doze reais e quatorze centavos)
12.001.08.244.0016.2055	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 384.967,28 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 683.002,52 (seiscentos e oitenta e três mil, dois reais e cinquenta e dois centavos)
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, PAEFI, MSE
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 280.634,93 (duzentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 14/04/2025

Encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização
Em 14/04/2025

12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
250000000000	Recurso livre R\$ 495.139,36 (quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)
12.001.08.244.0019.2069	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR/RESTAURANTE POPULAR
3.3.60.00.00.00	Transferências a instituições privadas com fins lucrativos
250000000000	Recurso livre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.001.10.122.0026.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
260500000000	Complementação do piso salarial da enfermagem R\$ 589.945,21 (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos)
14.001.10.301.0028.2104	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas
260400000000	Vencimentos dos acs/ace R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
260000000600	Serviços públicos de saúde - bloco atenção básica R\$ 1.441.813,57 (um milhão e quatrocentos e quarenta e um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)
262100000000	Sus - estado R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
3.3.71.00.00.00	Transferências a consórcios públicos
260000000600	Serviços públicos de saúde - bloco atenção básica R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
260000000600	Serviços públicos de saúde - bloco atenção básica R\$ 1.425.140,46 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e quarenta reais e quarenta e seis centavos)
260000000601	Serviços públicos de saúde - bloco gestão do sus R\$ 236.501,70 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e um reais e setenta centavos)
262100000000	Sus - estado R\$ 280.921,69 (duzentos e oitenta mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos)
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
260100000000	Recursos sistema único de saúde - sus R\$ 26.987,68 (vinte e seis mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
14.001.10.301.0028.2105	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas

26010000600	bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária R\$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais)
14.001.10.301.0028.2106	MANTER, AMPLIAR E REESTRUTURAR AS AÇÕES EM SAÚDE BUCAL
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
26210000000	Sus - estado R\$ 453.750,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)
14.001.10.302.0027.1036	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$100.000,00 (cem mil reais)
14.001.10.302.0027.2094	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$5.158.242,94 (cinco milhões e cento e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)
14.001.10.302.0027.2095	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
26210000000	Sus - estado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
14.001.10.302.0027.2097	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26210000000	Sus - estado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
14.001.10.302.0027.2099	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS - LAMAC
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26210000000	Sus - estado R\$ 380.872,64 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
14.001.10.302.0027.2100	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MENINO JESUS - NOTURNO
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos
26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
14.001.10.302.0027.2102	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.50.00.00.00	Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$309.470,52 (trezentos e nove mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26000000603	Serviços públicos de saúde - bloco atenção especializada R\$2.715.422,23 (dois milhões e setecentos e quinze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)
26003110000	Transf. fundo a fundo sus federal - emendas individuais R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)
14.001.10.302.0027.2103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26210000000	Sus - estado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
14.001.10.303.0024.2085	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.71.00.00.00	Transferências a consorcios publicos
26000000602	Serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
26003101000	Enfrentamento à calamidade pública e de emergência R\$176.746,25 (cento e setenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26000000602	Serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica R\$90.000,00 (noventa mil reais)
26210000000	Sus - estado R\$ 222.120,21 (duzentos e vinte e dois mil e cento e vinte reais e vinte e um centavos)
27070000802	Covid 19 - (lc. 173/2020 art. 5., i) R\$ 11.085,28 (onze mil e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
14.001.10.303.0024.2086	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26000000602	Serviços públicos de saúde - bloco assistência farmacêutica R\$973.042,50 (novecentos e setenta e três mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
14.001.10.304.0025.2090	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas
26590000000	Outros recursos vinculados à saúde R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas
26590000000	Outros recursos vinculados à saúde R\$ 1.583.110,24 (um milhão e quinhentos e oitenta e três mil e cento e dez reais e vinte e quatro centavos)
14.001.10.305.0025.2088	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - SAE
3.3.71.00.00.00	Transferências a consorcios publicos
26000000605	Serviços públicos de saúde - bloco vigilância em saúde R\$ 53.067,76 (cinquenta e três mil e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
14.001.10.305.0025.2089	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas	
26040000000	Vencimentos dos acs/ace	R\$ 332.671,76
	(trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos)	
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas	
26000000605	Serviços públicos de saúde - bloco vigilância em saúde	R\$1.104.504,97
	(um milhão e cento e quatro mil e quinhentos e quatro reais e noventa e sete centavos)	

TOTAL **R\$ 28.104.707,04**

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Adicional Suplementar retro, em conformidade com inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos no montante de R\$ 28.104.707,04 (vinte e oito milhões e cento e quatro mil e setecentos e sete reais e quatro centavos) sendo:

I - R\$ 3.831.481,53 (três milhões e oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) resultantes do Superávit Financeiro da Fonte de Recurso Livre, apurado conforme Planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, apensada como parte integrante da presente Lei.

II - R\$ 24.273.225,51 (vinte e quatro milhões e duzentos e três mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) resultantes de recursos vinculados à Saúde do Superávit Financeiro apurado conforme a Planilha elaborada pelo Setor de Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, apensada como parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 09 de abril de 2025.


ROBERTO DÖRNER
Prefeito Municipal

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	VALOR RS
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV.A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)		
FONTE: 1.6.00.00600 e 2.6.00.00600								
2151 BC - IMPOSTOS RETIDOS - 24.369-8					42.778,39		2104.3.3.71.70.00.00 260000000600	561.500,00
5069 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2	7.321,05	832.294,06	34.222,53	873.837,64	4.059.513,28	3.228.454,03	2104.3.3.90.39.00.00 260000000600	320.140,46
							2104.3.3.90.37.00.00 260000000600	330.000,00
							2104.3.3.50.85.00.00 2.600.000.0000	1.441.818,57
							2104.3.3.90.39.00.00 260000000600	575.000,00
TOTAIS	7.321,05	832.294,06	34.222,53	873.837,64	4.102.291,67	3.228.454,03		3.228.454,03
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)							0,00	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.



ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV.A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)	
FONTE: 1.6.00.00601 e 2.6.00.00601							
5069 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2					236.501,70	236.501,70	2104.3.3.90.37.00.00 260000000601
TOTAIS	-	-	-	-	236.501,70	236.501,70	
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde


ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde



EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relatório de resto a pagar em 31/12/2024.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025								DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA -BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO			
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)			
FONTE: 1.6.00.00603 e 2.6.00.00603									
2151 BC - IMPOSTOS RETIDOS - 24.369-8					834,37		2102.3.3.90.14.00.00 2.600.0000.603		
	5069 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2	11.586,79	430.980,98	245,08	442.812,85	2.715.422,23	2102.3.3.90.39.00.00 2.600.0000.603		
							2102.3.3.90.32.00.00 2.600.0000.603		
							2102.3.3.90.39.00.00 2.600.0000.603		
					3.157.400,71		2102.3.3.90.93.00.00 2.600.0000.603		
TOTAIS	11.586,79	430.980,98	245,08	442.812,85	3.158.235,08	2.715.422,23	2.715.422,23		
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)							0,00		

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025						
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV.A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)
FONTE: 1.6.00.00605 e 2.6.00.00605						
2151 Bc - IMPOSTOS RETIDOS -24383-3					5.140,48	2089.3.3.90.36.00.00 2.600.00000.605
5069 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2	16.984,76	219.939,92	5.140,48	242.065,16	1.394.497,41	2089.3.3.90.37.00.00 2.600.00000.605
						2089.3.3.90.30.00.00 2.600.00000.605
						2089.3.3.90.39.00.00 2.600.00000.605
						2088.3.3.71.70.00.00 2.600.00000.605
TOTAIS	16.984,76	219.939,92	5.140,48	242.065,16	1.399.637,89	1.157.572,73
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde



VALOR R\$
PREFEITURA
157.572,73

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025						
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./ SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)
FONTE: 1.6.01.00600 e 2.6.01.00600						
5068 - BC. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVEST SUS-				-	226.307,00	226.307,00
TOTAIS	-	-	-	-	226.307,00	226.307,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.


ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde



A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)	
FONTE: 1.6.00.31010 e 2.6.00.31010							
5069 - BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2				-	176.746,25	176.746,25	2085.3.3.71.70.00.00 2.600.3101.000
TOTAIS	-	-	-	-	176.746,25	176.746,25	
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025						
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./ SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)
FONTE: 1.6.01.00000						
5068 BCO DO BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - INVEST SUS - 23648-9					26.987,68	2104.4.4.90.52.00.00 2.601.000.0000
TOTAIS	-	-	-	-	26.987,68	26.987,68
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde



ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde



A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025

RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP. TERC./ SERV. DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	
						(E) = (B+C+D)	(F)		
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (F - E)			
FONTE: 1.6.04.00000000									
5069 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - CUSTEIO SUS 23646-2					1.332.671,76			2089.3.1.90.11.00.00 2.604.00000.00	332.671,76
TOTAIS	-	-	-	-	1.332.671,76		1.332.671,76	2104.3.1.90.11.00.00 2.604.00000.00	1.000.000,00
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO=(G-I)									1.332.671,76
							0,00	Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.


ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. Nº 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./ SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)	
FONTE: 1.6.05.00000000							
5072 - BCO DO BRASIL - FMS ENFERMAGEM 24497-X		20.711,12	-	20.711,12	610.656,33	589.945,21	2093.3.3.90.93.00.00 2.605.00000.000
TOTAIS	-	20.711,12	-	20.711,12	610.656,33	589.945,21	
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025						
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)
FONTE: 1.6.21.00000000 e 2.6.21.00000000						
2151 BC - IMPOSTOS RETIDOS - 24383-3					15.857,66	2097.3.3.90.30.00.00 2.621.00000.000
5023 BCO DO BRASIL - PSF 47744-3					1.492.106,43	2095.3.3.90.30.00.00 2.621.00000.000
5024 BCO DO BRASIL - PORT112 MA COM 47745-1	24.556,03	520.295,08	15.857,66	560.708,77	1.199.843,56	2103.3.3.90.30.00.00 2.621.00000.000
5026 BCO DO BRASIL - DIABETES MELLITUS 47747-8					222.120,21	2085.3.3.90.30.00.00 2.621.00000.000
5070 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN SAUDE SINOP - 24359-0					2.024.549,06	2104.3.3.50.85.00.00 2.621.00000.000
5071 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN SAUDE SINOP - 24332-9					118.897,29	2106.3.3.50.85.00.00 2.621.00000.000
TOTAIS	24.556,03	520.295,08	15.857,66	560.708,77	5.073.374,21	4.512.665,44
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2023 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2023 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2024

RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS (B)	RESTOS A LIQUIDAR (C)	DEP.TE RC./ SERV.D A DIV. A PAGAR (D)	TOTAL RP EXERCÍCIO 2023 (E) = (B+C+D)	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2023 (F)	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO (G) = (F - E)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE	R\$
	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)		
FONTE: 1.6.59.00000000								
2003 - BC. BRASIL - CT. MOV.T, - 111770-X					2.852,00		2090.4.4.90.52.00.00 2.659.000.0000	1.583.110,24
2032 - CEF - ARECADAÇÃO - 296-0					29.463,29			
2151 BC - IMPOSTOS RETIDOS - 24383-3					5.182,46			
5008 CEF - MOV. SAÚDE 444-0	805,35	20.708,12	3.745,70	25.259,17	914.163,78	1.673.110,24	2090.3.3.90.37.00.00 2.659.000.0000	90.000,00
5067 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE 111.984-2					746.707,88			
TOTAIS	805,35	20.708,12	3.745,70	25.259,17	1.698.369,41	1.673.110,24		1.673.110,24
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)							0,00	

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.



ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./SERV.DA DIV. A PAGAR	TOTAL RP EXERCÍCIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024	TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / FONTE SER SUPLEMENTADA/FONTE
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)	(G) = (F - E)	
FONTE: 1.6.00.31100							
5068 - BC. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVEST SUS-					270.000,00		Decreto 44 data 12/02/2025
5069 - BC. BRASIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO SUS- 23.646-2	14.450,00	135.594,28	-	150.044,28	7.352.757,74	7.472.713,46	270.000,00
							2100.3.3.50.85.00.00 2.600.311.0000
							2094.3.3.50.85.00.00 2.600.311.0000
							2102.3.3.50.85.00.00 2.600.311.0000
							1036.3.3.90.30.00.00 2.600.311.0000
							1036.3.3.90.39.00.00 2.600.311.0000
TOTAIS	14.450,00	135.594,28	-	150.044,28	7.622.757,74	7.472.713,46	2095.3.3.90.30.00.00 2.600.311.0000
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)						0,00	2102.3.3.90.37.00.00 2.600.311.0000

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

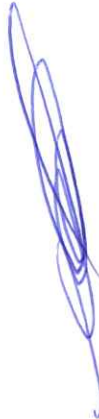
A N E X O V – SUPERÁVIT FINANCEIRO (DEC. N° 001/2025)

EXERCÍCIO DE 2024 SUPLEMENTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS EM CONTA SALDO 2024 PARA SUPLEMENTAÇÃO 2025							TOTAL A SER SUPLEMENTADO/ SUPERÁVIT FINANCEIRO (G) = (F - E)	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA/FONTE
RECURSO/CONTA	RESTOS LIQUIDADOS	RESTOS A LIQUIDAR	DEP.TERC./ SERV.DA DIV.A PAGAR	TOTAL RP EXERCICIO 2024	RECURSOS EM CONTA - BDT 31/12/2024			
(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B+C+D)	(F)		(G) = (F - E)	
FONTE: 1.7.07.00802 e 2.7.07.00802								
5067 BCO DO BRASIL - FUNDO MUN. SAÚDE - 111.984-2					11.085,28	2085.3.3.90.30.00.00 2.7.07.00802	11.085,28	
TOTAIS	-	-	-	-	11.085,28		11.085,28	11.085,28
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO= (G-I)								11.085,28

Nota: Base de informações BDT de 31/12/2024 e Relação de resto a pagar em 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Saúde 09/04/2025.



ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.104.707,04 (vinte e oito milhões e cento e quatro mil e setecentos e sete reais e quatro centavos), e dá outras providências.”*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 28.104.707,04 (vinte e oito milhões e cento e quatro mil e setecentos e sete reais e quatro centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O valor a ser suplementado na Secretaria Municipal de Saúde refere-se ao Superávit com base de informações do BDT e relação de resto a pagar, ambos os relatórios com data de 31/12/2024. O valor também atenderá a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as despesas com tercerizados e manutenções da pasta.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal